

CARTA ANUAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

2026

Ano-base 2025



banrisul

Sumário

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO	4
INTRODUÇÃO	6
INTERESSE QUE JUSTIFICOU SUA CRIAÇÃO	7
POLÍTICAS PÚBLICAS - PLANO PLURIANUAL – PPA	7
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	12
RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA.....	14
ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	14
ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS	15
FATORES DE RISCO	16
COMENTÁRIOS SOBRE O DESEMPENHO	16
ESTRUTURA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	16
POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	20
DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	20
OUTRAS INFORMAÇÕES.....	21

IDENTIFICAÇÃO GERAL

CNPJ	92.702.067/0001-96 NIRE 43.300.001.083
Sede	Porto Alegre/RS
Tipo de Estatal	Sociedade de Economia Mista
Acionista Controlador	Estado do Rio Grande do Sul
Tipo Societário	Sociedade Anônima
Tipo de Capital	Aberto
Setor de Atuação	Financeiro
Diretor de Relações com Investidores – DRI	Luiz Gonzaga Veras Mota

Auditoria Independente	KPMG Auditores Independentes
-------------------------------	------------------------------

Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual aprovada em 07/08/2026	Itanielson Dantas Silveira Cruz – Presidente Fernando Guerreiro de Lemos - Vice-Presidente Eduardo Cunha da Costa Eduardo Junior de Matos Lewandowski Jorge Luis Tonetto Julio Cesar Lopes Abrantes Luiz Gonzaga Veras Mota Marcia Adriana Celestino Ramiro Silveira Severo Ricardo Englert Urbano Schmitt
---	--

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Apresentamos a Carta Anual de Governança Corporativa do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. (“Banrisul”), referente ao exercício de 2025, na qual estão consolidadas informações relevantes sobre a Instituição, em especial as relativas às atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários da Administração sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da Administração.

O Banrisul zela pela observância dos requisitos legais de transparência na divulgação de informações, conforme estabelecido na Lei nº 13.303/2016 e demais normas legais e infralegais aplicáveis, em linha com as melhores práticas de mercado e em conformidade com o Código Brasileiro de Governança Corporativa – Companhias Abertas (CBGC). Dessa forma, este documento reúne as principais iniciativas desenvolvidas ao longo de 2025, bem como as informações relevantes sobre a governança corporativa da Instituição.

O desempenho do Banrisul em 2025 refletiu a essência de uma instituição sólida, rentável e competitiva. Ao longo do exercício, o Banco manteve seu compromisso com a inovação, o uso intensivo de tecnologia, a gestão orientada por dados e a sustentabilidade, buscando continuamente aprimorar a experiência de seus clientes e fortalecer seu posicionamento no mercado financeiro.

No exercício de 2025, o Banrisul alcançou lucro líquido de R\$ 1,6 bilhão, conforme o Relatório da Administração, elaborado com base nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, representando crescimento expressivo em relação ao ano anterior, resultado impulsionado, principalmente, pelo aumento da margem financeira, pela evolução das receitas de prestação de serviços e pelo desempenho positivo das demais receitas operacionais. O patrimônio líquido atingiu cerca de R\$ 11,2 bilhões, enquanto o total de ativos alcançou aproximadamente R\$ 163,5 bilhões, evidenciando a solidez financeira da Instituição e sua capacidade de crescimento sustentável.

Esse desempenho foi alcançado em um cenário macroeconômico desafiador, marcado por juros elevados e incertezas globais, reforçando a robustez do modelo de negócios do Banco e sua capacidade de adaptação. A carteira de crédito apresentou evolução, com destaque para o segmento empresarial, refletindo a estratégia de fortalecimento do relacionamento com pessoas jurídicas e o apoio à atividade econômica do Estado.

Ao longo de 2025, o Banrisul seguiu desempenhando papel relevante como agente de desenvolvimento do Rio Grande do Sul, contribuindo para a dinamização da economia e apoiando os diversos setores produtivos. O Banco manteve sua atuação próxima à sociedade, ampliando a oferta de soluções financeiras, incentivando a inclusão financeira e apoiando iniciativas sociais, culturais e ambientais.

No campo da inovação e transformação digital, a Instituição avançou significativamente, com a modernização de canais digitais, lançamento de novos produtos e aprimoramento da jornada do cliente.

Destacam-se iniciativas como o redesenho do aplicativo Banrisul, a ampliação de soluções por meio de APIs e a evolução dos canais digitais, contribuindo para o aprimoramento da experiência dos clientes e para maior eficiência no atendimento.

As expectativas para os próximos períodos permanecem positivas, mesmo diante de um ambiente macroeconômico desafiador. O Banrisul segue focado na execução de sua estratégia, na ampliação de sua eficiência operacional, no fortalecimento da governança corporativa e na geração de valor sustentável para seus acionistas, clientes e sociedade.

Com visão de futuro e compromisso com a excelência, o Banrisul reafirma seu posicionamento como uma instituição financeira sólida, moderna e em constante evolução, preparada para enfrentar os desafios do mercado e contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Rio Grande do Sul.

INTRODUÇÃO

Em 30 de junho de 2016, foi publicada a Lei nº 13.303/16, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Considerando que a Companhia é uma sociedade anônima de economia mista, de capital aberto e controlada pelo Estado do Rio Grande do Sul, observando o requisito da transparência, conforme o art. 8º, da referida lei, foi elaborada esta Carta Anual de Governança Corporativa, subscrita pelos membros do Conselho de Administração.

O documento reúne informações relevantes, em especial as relativas às atividades econômicas desenvolvidas, políticas públicas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração, com o objetivo de reafirmar o compromisso da Companhia com a transparência, a prestação de contas e a adoção das melhores práticas de governança corporativa.

INTERESSE QUE JUSTIFICOU SUA CRIAÇÃO

O Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., criado em 1928 pela Lei Estadual nº 459, tem como missão ser a instituição financeira oficial do Rio Grande do Sul para promover o desenvolvimento econômico e social do Estado, atendendo, além de sua lei de criação, ao disposto no Art. 149 da Constituição Estadual do Rio Grande do Sul, combinado com o §3º, Art. 165 da Constituição Federal.

Nesse sentido, a missão do Banrisul, decorrente do interesse público que justificou sua criação, é exercida por meio do cumprimento de seu objeto social e da busca permanente por ser um banco público sólido, rentável, competitivo e integrado às comunidades, impulsionando a economia e o crescimento do Estado e apoiando a Administração Pública na promoção do desenvolvimento dos diferentes setores econômicos.

Ainda, no âmbito do interesse público, Estado e Banrisul possuem motivações patrimoniais e interesses convergentes na estabilidade do seu relacionamento institucional e consequente preservação do patrimônio público.

POLÍTICAS PÚBLICAS - PLANO PLURIANUAL – PPA

O Plano Plurianual – PPA do Estado, instrumento do Artigo 165 da Constituição Federal e Artigo 149 da Constituição do Estado, estabelece as diretrizes, os programas e as ações para a Administração Pública estadual direta e indireta para um período de quatro anos. Os Programas do PPA são instrumentos de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos.

O Banrisul se insere no PPA como agente financeiro do Estado, provendo o desenvolvimento econômico e social das comunidades, através do apoio a pessoas físicas, à agricultura familiar, ao agronegócio, às micro, pequenas, médias e grandes empresas dos setores industrial, comercial e de serviços, viabilizando investimentos potenciais para a geração de emprego e renda.

Para o PPA proposto pelo Estado para o período 2024-2027, o Banrisul, sob coordenação da Secretaria da Fazenda do Estado, está imbuído do Programa de Crédito e Fomento do Plano, com objetivo de, através da Intermediação Financeira, suprir as necessidades de recursos para o financiamento do consumo, da inclusão social e da sustentação das atividades. Este programa governamental, no que se refere ao Banrisul, está em coerência e se alinha com os direcionamentos da estratégia institucional do Banrisul.

No quadro abaixo, são apresentadas as iniciativas do Programa de Crédito e Fomento, a cargo do Banrisul, estabelecidas no PPA 2024-2027 do Estado, com os valores realizados em 2024 e 2025, os planejados para o Ano 2026 e para o período total, bem como a origem de seus recursos:

1. Crédito Rural	
Política Pública (iniciativas Banrisul):	Descrição e Metas (planejadas/realizadas)
1.1 Financiamento ao Custeio Agropecuário	Financiar a toda cadeia produtiva do agronegócio, com recursos para financiamento da produção. <u>Origem do Recurso:</u> Recursos Próprios do Banrisul/BNDES e equalizados pelo Tesouro Nacional. Meta 2024-2027 R\$ 41.312.266.153,18 Meta 2026 R\$ 11.182.998.684,07 Meta 2025 R\$ 9.724.346.681,80 Realizado 2025 R\$ 3.232.909.228,22 Meta 2024 R\$ 8.103.622.234,83 Realizado 2024 R\$ 4.688.199.705,59
1.2. Financiamento ao Investimento Agropecuário	Financiar a toda a cadeia produtiva do agronegócio, recursos para a aquisição de animais, máquinas, equipamentos agrícolas, construção de unidades de beneficiamento e infraestrutura nas propriedades. <u>Origem do Recurso:</u> Recurso próprios do Banrisul /BNDES e equalizados pelo Tesouro Nacional. Meta 2024-2027 R\$ 6.892.123.253,82 Meta 2026 R\$ 1.865.659.099,70 Meta 2025 R\$ 1.622.312.260,61 Realizado 2025 R\$ 1.331.379.674,83 Meta 2024 R\$ 1.351.926.883,84 Realizado 2024 R\$ 3.721.750.622,69
1.3. Financiamento à Comercialização Agropecuária	Financiar a toda a cadeia produtiva do agronegócio, recursos para a comercialização e armazenagem de sua produção. <u>Origem do Recurso:</u> Recursos próprios do Banrisul /BNDES e equalizados pelo Tesouro Nacional. Meta 2024-2027 R\$ 4.414.824.755,46 Meta 2026 R\$ 1.195.068.293,95 Meta 2025 R\$ 1.039.189.820,82 Realizado 2025 R\$ 219.386.437,16 Meta 2024 R\$ 865.991.517,35 Realizado 2024 R\$ 451.234.972,81
1.4. Financiamento a Industrialização Agropecuária	Financiar a toda a cadeia produtiva do agronegócio, recursos para as atividades de beneficiamento e industrialização de sua produção. <u>Origem do Recurso:</u> Recursos próprios do Banrisul /BNDES e equalizados pelo Tesouro Nacional. Meta 2024 -2027 R\$ 1.574.436.838,14 Meta 2026 R\$ 426.191.219,43 Meta 2025 R\$ 370.601.060,37 Realizado 2025 R\$ 65.090.985,00 Meta 2024 R\$ 308.834.216,98 Realizado 2024 R\$ 171.218.980,00
1.5. Plano de Agroecologia e Produção Orgânica	Ampliar o acesso dos agricultores às sementes agroecológicas. <u>Origem do Recurso:</u> Recursos próprios Banrisul. Meta 2024-2027 R\$ 945.092,86 Meta 2026 R\$ 240.000,00 Meta 2025 R\$ 240.000,00 Realizado 2025 R\$ 0,00 Meta 2024 R\$ 225.092,86 Realizado 2024 R\$ 47.162,07
2. Desenvolvimento	
Política Pública (iniciativas Banrisul):	Descrição e Metas (planejadas/realizadas)
2.1. Financiamento ao Desenvolvimento Econômico e Social	Repassar recursos para o desenvolvimento econômico, social e urbano do Estado, para pessoas físicas e jurídicas dos setores industrial, comercial, rural e de prestação de serviços, incentivando também o investimento em inovação. <u>Origem do Recurso:</u> Recursos próprios Banrisul com ou sem garantia de fundos garantidores. Meta 2024 -2027 R\$ 98.692.667,83 Meta 2026 R\$ 25.244.898,07 Meta 2025 R\$ 24.042.760,06 Realizado 2025 R\$ 0,00 Meta 2024 R\$ 22.897.866,73 Realizado 2024 R\$ 364.628.073,33

2.2 BNDES	Fomentar o investimento em obras civis e aquisição de equipamentos, em linha com o objetivo de desenvolvimento econômico, social e urbano do Estado, para pessoas físicas e jurídicas dos setores industrial, comercial, rural e de prestação de serviços. <u>Origem do Recurso:</u> Recurso disponibilizado pelo BNDES. Meta 2024-2027 R\$ 45.256.312,50 Meta 2026 R\$ 11.576.250,00 Meta 2025 R\$ 11.025.000,00 Realizado 2025 R\$ 208.264.351,31 Meta 2024 R\$ 10.500.000,00 Realizado 2024 R\$ 553.863.348,56
-----------	---

2.3. Cartão BNDES	Disponibilizar limite rotativo às pequenas e microempresas com repasse do BNDES. <u>Origem do Recurso:</u> Recurso disponibilizado pelo BNDES. Meta 2024-2027 R\$ 46.940.168,25 Meta 2026 R\$ 12.006.968,59 Meta 2025 R\$ 11.435.208,18 Realizado 2025 R\$ 3.221.832,18 Meta 2024 R\$ 10.890.674,46 Realizado 2024 R\$ 6.884.595,08
2.4. FINEP	Fomentar a ciência, tecnologia e inovação em empresas, universidades, institutos tecnológicos e outras instituições públicas ou privadas, promovendo inclusive a aceleração de fintechs. <u>Origem do Recurso:</u> Recurso FINEP Meta 2024-2027 R\$ 19.653.774,67 Meta 2026 R\$ 5.027.298,88 Meta 2025 R\$ 4.787.903,69 Realizado 2025 R\$ 202.223.768,23 Meta 2024 R\$ 4.559.908,28 Realizado 2024 R\$ 153.597.409,53
2.5. FEB – Setor Público - Recursos Próprios Banrisul	Disponibilizar crédito a Municípios, com vistas ao fomento para aquisição de máquinas, equipamentos e em determinadas situações obras civis, a fim de redução de custos de manutenção e atendimento das necessidades das populações locais. <u>Origem do Recurso:</u> Recurso próprio do Banrisul. Meta 2024-2027 R\$ 146.142.990,65 Meta 2026 R\$ 37.382.360,65 Meta 2025 R\$ 35.602.248,24 Realizado 2025 R\$ 0,00 Meta 2024 R\$ 33.906.903,08 Realizado 2024 R\$ 40.290.119,31
2.6. Financiamento ao Microcrédito	Financiar operações de microcrédito produtivo, disponibilizando recursos aos empreendedores formais e informais que necessitam de recursos para prover seus negócios, dinamizando e incrementando a economia do RS com a geração de renda e postos de trabalho. <u>Origem do Recurso:</u> Recurso próprio do Banrisul. Meta 2024-2027 R\$ 45.256.312,50 Meta 2026 R\$ 11.576.250,00 Meta 2025 R\$ 11.025.000,00 Realizado 2025 R\$ 0,00 Meta 2024 R\$ 10.500.000,00 Realizado 2024 R\$ 0,00

3. Crédito Comercial	
Política Pública (iniciativas Banrisul):	Descrição e Metas (planejadas/realizadas)
3.1. Financiamento para a Educação	Destinar linhas de crédito para suprir a demanda de capital de giro de investimentos em modernização de infraestrutura física e tecnológica das Universidades do Estado. <u>Origem do Recurso:</u> Recurso próprio do Banrisul. Meta 2024-2027 R\$ 403.832.611,08 Meta 2026 R\$ 104.174.132,35 Meta 2025 R\$ 97.268.097,43 Realizado 2025 R\$ 143.305.165,35 Meta 2024 R\$ 90.819.885,56 Realizado 2024 R\$ 213.141.505,10

3.2. Financiamento para a Saúde	Atender as necessidades de hospitais públicos e privados, clínicas e laboratórios que prestam atendimentos à saúde. <u>Origem do Recurso:</u> Recurso próprio do Banrisul. Meta 2024-2027 R\$ 3.427.714.848,90 Meta 2026 R\$ 884.225.816,65 Meta 2025 R\$ 825.607.671,94 Realizado 2025 R\$ 682.081.444,89 Meta 2024 R\$ 770.875.510,68 Realizado 2024 R\$ 1.347.237.753,49
3.3. Financiamento para Capital de Giro	Atender às necessidades de capital das micro, pequenas e médias empresas de todos os segmentos da economia do Estado. <u>Origem do Recurso:</u> Recurso próprio do Banrisul. Meta 2024-2027 R\$ 7.556.498.165,63 Meta 2026 R\$ 1.949.301.810,69 Meta 2025 R\$ 1.820.076.387,20 Realizado 2025 R\$ 2.647.584.883,17 Meta 2024 R\$ 1.699.417.728,48 Realizado 2024 R\$ 4.619.478.809,10
3.4. Financiamento para Crédito Universitário	Linha de crédito destinada ao financiamento da semestralidade dos estudantes de ensino superior. <u>Origem do Recurso:</u> Recurso próprio do Banrisul. Meta 2024-2027 R\$ 225.447.689,56 Meta 2026 R\$ 58.157.307,77 Meta 2025 R\$ 54.301.874,67 Realizado 2025 R\$ 58.113.795,43 Meta 2024 R\$ 50.702.030,50 Realizado 2024 R\$ 61.414.380,17
3.5. Financiamento para pagamento de ICMS	Disponibilizar recursos para pagamento dos tributos. <u>Origem do Recurso:</u> Recurso próprio do Banrisul. Meta 2024-2027 R\$ 687.608,89 Meta 2026 R\$ 177.378,10 Meta 2025 R\$ 165.619,14 Realizado 2025 R\$ 84.370,12 Meta 2024 R\$ 154.639,72 Realizado 2024 R\$ 900.747,67
3.6. Financiamento para Projetos Sustentáveis	Linha de crédito destinada a aquisição de equipamentos sustentáveis. <u>Origem do Recurso:</u> Recurso próprio do Banrisul. Meta 2024-2027 R\$ 1.416.782.426,01 Meta 2026 R\$ 365.478.358,87 Meta 2025 R\$ 341.249.634,80 Realizado 2025 R\$ 16.131.584,72 Meta 2024 R\$ 318.627.109,99 Realizado 2024 R\$ 32.463.908,22
4. Câmbio	
Política Pública (iniciativas Banrisul):	Descrição e Metas (planejadas/realizadas)
4.1. Financiamento para Exportações	Atender à necessidade de apoio à produção e à comercialização do segmento através de linhas de crédito específicas. <u>Origem do Recurso:</u> Recurso próprio do Banrisul. Meta 2024-2027 R\$ 4.603.201.320,73 Meta 2026 R\$ 1.200.145.140,72 Meta 2025 R\$ 1.091.041.037,02 Realizado 2025 R\$ 2.817.290.611,29 Meta 2024 R\$ 991.855.488,20 Realizado 2024 R\$ 2.308.993.247,90
5. Imobiliário	
Política Pública (iniciativas Banrisul):	Descrição e Metas (planejadas/realizadas)

5.1. Financiamento para Aquisição ou Construção de imóveis	Atender à necessidade de aquisição ou construção de imóveis residenciais e não-residenciais. <u>Origem do Recurso:</u> Recurso próprio do Banrisul. Meta 2024-2027 R\$ 6.497.400.000,00 Meta 2026 R\$ 1.694.000.000,00 Meta 2025 R\$ 1.540.000.000,00 Realizado 2025 R\$ 648.931.108,27 Meta 2024 R\$ 1.400.000.000,00 Realizado 2024 R\$ 1.223.077.075,27
Total geral de investimento Banrisul, Políticas Plano Plurianual do Estado 2024-2027	
R\$ 78.728.102.990,67	

Critérios adotados pelo Banrisul para classificar essa atuação como desenvolvida para atender ao interesse público:

Iniciativa do Estado do Rio Grande do Sul, acionista controlador do Banrisul, como meta prevista no Plano Plurianual – PPA, alinhado à estratégia institucional do Banrisul - **aplicável à todas as iniciativas aqui descritas.**

O Banrisul apoia o Estado na consecução de políticas públicas na área do agronegócio (“Crédito Rural”), atuação em linha com sua lei de criação, promovendo e oferecendo produtos de crédito rural adequados ao fomento dessa atividade econômica através de financiamentos de investimentos, custeio, comercialização e industrialização, observando as políticas e direcionamento traçados pelo Governo do Estado e em consonância com o Sistema Financeiro do Rio Grande do Sul. Neste sentido, atende demanda de crédito rural dos agricultores familiares, médios produtores e agricultores empresariais, cooperativas de produção agropecuária, agroindústrias e demais empresas do setor.

O apoio ao desenvolvimento do mercado de agronegócio no Estado, a colocação de instrumentos e ofertas de produtos voltados ao produtor e agricultor rural, a disseminação da cultura e da educação financeira são objetivos permanentes do Banrisul, que se refletem, inclusive, como previsão estatutária na própria organização funcional da Companhia, que prevê necessariamente a manutenção de uma área dedicada aos financiamentos rurais, centralizando todas as operações atinentes ao crédito rural de qualquer modalidade. No item 1 das Políticas Públicas anteriormente enumeradas, estão relacionadas as linhas de crédito e financiamento que integram as iniciativas do Banrisul no PPA do Estado.

O Banrisul, enquanto agente executor das iniciativas previstas, atua em conformidade com as regras de mercado, atendendo às necessidades de seus clientes e buscando assegurar retornos adequados aos seus acionistas. Ressalta-se que a Instituição não depende de recursos do Tesouro do Estado, não havendo impacto direto do interesse público sobre sua sustentabilidade econômico-financeira.

Em linha com uma das mais relevantes políticas públicas estaduais, são disponibilizados recursos expressivos no crédito rural, com o objetivo de ampliar a qualidade de vida, a geração de renda e a produção de alimentos. Nesse contexto, os sistemas informatizados de gestão desses produtos passam

por constante aprimoramento, com ganhos de eficiência decorrentes da digitalização de processos e da incorporação de mecanismos de verificação de compliance socioambiental nas propostas de crédito.

No segmento do agronegócio, ao longo de 2025 foram ampliadas e consolidadas iniciativas voltadas à prospecção e condução de propostas de investimento, com destaque para o aperfeiçoamento dos fluxos digitais e a evolução das plataformas de apoio à originação de crédito. Essas iniciativas possibilitaram maior agilidade, padronização e eficiência na formalização das operações, além de aprimorar a experiência dos parceiros e clientes do Banco no segmento agro.

Adicionalmente, no âmbito da gestão de riscos e proteção da atividade agropecuária, o Banrisul disponibiliza soluções financeiras voltadas ao produtor rural, com foco na mitigação de riscos e no suporte à atividade produtiva, contribuindo para a continuidade das operações e o desenvolvimento do setor.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Com forte presença no Rio Grande do Sul, o Banrisul atende a 92,76% dos municípios do estado, evidenciando sua ampla capilaridade regional. Sua rede é composta por 590 pontos de atendimento presenciais, dos quais 571 estão localizados no RS, reforçando o compromisso com a proximidade e acessibilidade aos clientes. O atendimento é realizado por meio de diferentes formatos operacionais, incluindo agências de varejo, unidades especializadas (Banrisul Empresas, Corporate e Afinidade) e espaços integralmente dedicados à atuação negocial, assegurando eficiência e adequação às diversas demandas do público atendido.

Além disso, o Banrisul conta com os correspondentes Banripontos, que totalizam aproximadamente 952 estabelecimentos conveniados, aptos a oferecer serviços como recebimento de pagamentos, depósitos, transferências e saques. Esses canais ampliam o acesso da população aos serviços bancários, proporcionando maior conveniência, flexibilidade de horários e proximidade com os clientes.

Ressalta-se que o Banco está atento às novas oportunidades, buscando continuamente inovação para atender seus clientes com soluções alinhadas às suas necessidades. Nesse contexto, em 2025, o Banrisul investiu o total de aproximadamente **R\$ 401,2 milhões em modernização tecnológica**, englobando investimentos em TI, autoatendimento, datacenter, transformação digital, atendimento e relacionamento com clientes, sistemas de informação e segurança patrimonial.

Dentre os principais avanços registrados em 2025, destacam-se a evolução dos canais digitais e o aprimoramento da experiência do cliente. Nesse contexto, o Banrisul ampliou e consolidou o atendimento por meio de soluções como Internet Banking (Home e Office Banking) e Mobile Banking (Minha Conta, Afinidade e Office Mobile), com implementação de ferramentas voltadas à eficiência operacional, à ampliação da autonomia dos usuários e à qualificação do atendimento, além da evolução das funcionalidades disponíveis.

Nesse contexto, destaca-se o **redesenho do aplicativo Banrisul**, orientado à melhoria da usabilidade, à organização das informações financeiras e à integração de funcionalidades relevantes para o dia a dia dos clientes, tornando a navegação mais intuitiva, acessível e centrada nas necessidades dos usuários.

Ainda no âmbito da transformação digital, houve a ampliação de soluções voltadas à gestão financeira, como funcionalidades que permitem o acompanhamento de despesas, definição de orçamentos e apoio à renegociação de dívidas, contribuindo para maior controle financeiro por parte dos clientes.

Adicionalmente, o Banco avançou na integração de suas plataformas com soluções baseadas em APIs, especialmente no ecossistema Pix, permitindo a automação de pagamentos e a integração com sistemas de empresas.

No campo da segurança da informação, o Banrisul manteve seu compromisso com a proteção dos clientes, implementando melhorias nos mecanismos de autenticação e reforçando suas práticas de prevenção a fraudes, bem como promovendo ações de conscientização em segurança digital em parceria com entidades do setor.

Em 2025, os canais digitais consolidaram-se como principais meios de relacionamento com os clientes, impulsionados pela ampliação das soluções disponíveis no aplicativo, pela integração com serviços financeiros e pela crescente adesão dos usuários, reforçando a estratégia digital da Instituição.

No contexto dos eventos climáticos extremos ocorridos no Estado do Rio Grande do Sul em 2024, o Banrisul manteve, ao longo de 2025, seu compromisso com a recuperação econômica, dando continuidade às ações de apoio a famílias e empresas por meio de soluções de crédito e renegociação, reforçando seu papel como agente de desenvolvimento estadual.

Paralelamente, destaca-se a evolução de produtos voltados ao segmento empresarial, como a Conta Única Banrisul, modalidade de crédito rotativo e recorrente com flexibilidade de garantias, que ganhou relevância como solução de suporte às empresas durante as inundações de 2024, e foi aprimorada ao longo de 2025, acompanhando as necessidades do mercado e dos clientes. Esses avanços contribuíram para o fortalecimento da carteira de crédito do Banco, que atingiu aproximadamente R\$ 65 bilhões no período, refletindo a ampliação da oferta de soluções financeiras e o apoio à atividade econômica.

O Banrisul apoiou, ainda, o setor cultural, tanto em seus espaços físicos quanto na atividade de artistas e trabalhadores do setor. Como forma de contribuir para sua recuperação e fortalecimento, a Instituição deu continuidade a iniciativas de apoio a projetos culturais e à retomada das atividades do setor.

Destaca-se, nesse contexto, a criação do Banrisul Cultural, braço institucional voltado ao fomento, apoio e difusão de projetos culturais e sociais no Estado, reforçando o compromisso do Banco com a promoção do desenvolvimento econômico, social e cultural.

O desempenho positivo do Banrisul no exercício de 2025 reflete a confiança de seus clientes, acionistas, investidores e demais públicos de relacionamento, bem como a consistência de sua atuação institucional. Os resultados alcançados decorrem de uma gestão orientada por princípios de solidez, eficiência e responsabilidade, que sustentam a capacidade da Instituição de gerar valor de forma contínua e sustentável.

Informações detalhadas sobre as atividades desenvolvidas podem ser encontradas na **Seção 1 do Formulário de Referência** e, no que se refere à modernização tecnológica, na **Seção 2.10 do referido**

documento, disponível nos sites de Relações com Investidores do Banrisul (<http://ri.banrisul.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br).

RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA

Visando o aprimoramento contínuo das práticas ESG da Companhia, a Política de Responsabilidade Social Ambiental e Climática (PRSAC) foi revisada e aprovada pelo Conselho de Administração em 09 de julho de 2025.

Em consonância com as diretrizes estabelecidas na PRSAC, o Banco avançou na análise e no monitoramento de sua carteira de crédito sob a ótica de sustentabilidade, fortalecendo sua capacidade de identificação de oportunidades de negócios. Nesse contexto, o Banrisul mantém a disponibilização de produtos de crédito sustentável, cujas informações podem ser consultadas no site de Relações com Investidores em <https://ri.banrisul.com.br/>, seção O Banrisul / Sustentabilidade/Central de Documentos.

No âmbito da agenda climática, o Banrisul realiza a mensuração de suas emissões de gases de efeito estufa (GEE), com aprimoramento contínuo das práticas relacionadas à sua gestão, mitigação e compensação. A Instituição mantém a elaboração de inventários completos e auditados, em linha com padrões reconhecidos de mercado, tendo sido reconhecida com o Selo Ouro no Programa Brasileiro GHG Protocol, evidenciando a transparência e a qualidade das informações reportadas. Em consonância com a gestão de dados climáticos, destaca-se a continuidade das iniciativas voltadas à ampliação do consumo de energia proveniente de fontes renováveis, com evolução gradual da migração de unidades do Banco para o Ambiente de Contratação Livre (ACL), contribuindo para a redução da pegada de carbono da Instituição e para o fortalecimento de sua atuação ambientalmente responsável.

Informações adicionais e outras iniciativas podem ser consultadas no Relatório de Sustentabilidade, disponível no site de RI, seção de Sustentabilidade (<https://ri.banrisul.com.br/>).

ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

A Companhia possui uma Política formalizada de gerenciamento de riscos, descrita no documento “Estruturas e Políticas Institucionais de Gestão Integrada de Capital e de Riscos Corporativos”, que foi aprovada em 07 de novembro de 2025, em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, e contempla a gestão de capital, de continuidade de negócios, e os riscos de crédito, mercado, IRRBB, liquidez, operacional, social, ambiental e climático, incluindo também o risco país, o risco de transferência e demais riscos considerados relevantes.

As referidas Estruturas e Políticas têm por objetivo possibilitar o constante aperfeiçoamento nos processos de: i) monitoramento, controle, avaliação, planejamento de metas e de necessidade de capital; e ii) identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação de riscos, tornando mais apuradas as boas práticas de governança, alinhadas aos objetivos estratégicos da Companhia, em conformidade com a regulamentação vigente e com as diretrizes estabelecidas pelos órgãos reguladores.

A adoção de práticas alinhadas aos referenciais regulatórios e às melhores práticas de mercado contribui para a adequada gestão de ativos e passivos, bem como para a eficiente alocação do capital regulatório,

em consonância com os objetivos estratégicos da Instituição. Nesse contexto, as Estruturas e Políticas Institucionais, os sistemas, os controles internos e as normas de segurança são continuamente aprimorados, de forma integrada à estratégia corporativa e às exigências regulatórias aplicáveis.

A gestão de capital e de riscos corporativos no Banrisul é conduzida de forma centralizada, sob coordenação da Unidade de Riscos Corporativos – URC, responsável pelo gerenciamento integrado de capital, de continuidade de negócios e dos riscos de crédito, mercado, variação das taxas de juros das operações da carteira bancária (IRRBB), liquidez, operacional, social, ambiental e climático, incluindo também o risco país e o risco de transferência, e demais riscos considerados relevantes, abrangendo todas as instituições do Conglomerado Prudencial e considerando, adicionalmente, os riscos associados às demais empresas do Grupo e outros riscos relevantes identificados.

Informações mais detalhadas acerca das estruturas de gerenciamento de riscos poderão ser encontradas na seção 5 do Formulário de Referência, acessível nos sites de Relações com Investidores do BANRISUL (<http://ri.banrisul.com.br>) e CVM (www.cvm.gov.br).

ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS

O Banrisul mantém sistema de controles internos compatível com a natureza, o porte, a complexidade, o perfil de risco e o modelo de negócio da Instituição, em conformidade com a regulamentação aplicável às instituições financeiras, em especial a Resolução CMN nº 4.968/2021, bem como com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 13.303/2016, pela Lei nº 6.404/1976 e pelas normas expedidas pelo Conselho Monetário Nacional, Banco Central do Brasil e Comissão de Valores Mobiliários.

A Instituição segue ainda normas internacionais de divulgação de Relatórios Financeiros (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB, e em atendimento aos requerimentos e diretrizes do Conselho Monetário Nacional (CMN).

A estrutura de controles internos tem por finalidade apoiar o atingimento dos objetivos de desempenho, metas estratégicas, utilização eficaz dos recursos, informação e conformidade, contribuindo para a eficiência operacional, a confiabilidade das informações financeiras, contábeis, gerenciais e regulatórias, a observância das normas legais e infralegais aplicáveis e o fortalecimento do ambiente de governança corporativa.

Os controles internos são parte integrante das atividades da Instituição e são continuamente monitorados, avaliados e aprimorados, em articulação com as estruturas de gerenciamento de riscos, compliance, auditoria interna, segurança da informação, prevenção a ilícitos financeiros e demais áreas responsáveis pela execução e supervisão dos processos corporativos.

No âmbito do compliance regulatório, a Instituição mantém processos de acompanhamento de normas externas, encaminhamento às áreas responsáveis, monitoramento das providências necessárias e reporte periódico às instâncias de governança, contribuindo para a identificação, avaliação e tratamento de riscos de conformidade.

A Instituição adota políticas e procedimentos voltados à prevenção à lavagem de dinheiro e ao combate ao financiamento do terrorismo, à prevenção à corrupção, à integridade corporativa e à observância de

padrões éticos, incluindo Código de Ética e de Conduta, Política de Prevenção à Corrupção, canais de comunicação e denúncia, programas de capacitação e medidas de apuração e tratamento de eventuais desvios, em conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis, incluindo a Lei nº 12.846/2013 e a Lei nº 13.303/2016.

Informações mais detalhadas acerca da estrutura de controles internos, poderão ser encontradas na seção 5 do Formulário de Referência, acessível nos sites de Relações com Investidores do BANRISUL (<http://ri.banrisul.com.br>) e CVM (www.cvm.gov.br).

FATORES DE RISCO

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas no Formulário de Referência, os riscos mencionados e as demonstrações financeiras da Companhia e respectivas notas explicativas.

O Banrisul apresenta seus principais fatores de riscos relacionados ao emissor, seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle, acionistas, empresas controladas e coligadas, fornecedores, clientes, assim como a questões sociais, ambientais e climáticas, riscos relacionados à regulação, países estrangeiros e setores da economia onde o emissor atue, na seção 4 do Formulário de Referência, acessível nos sites de Relações com Investidores do BANRISUL (<http://ri.banrisul.com.br>) e CVM (www.cvm.gov.br).

COMENTÁRIOS SOBRE O DESEMPENHO

Os membros da Diretoria Executiva do Banrisul, na forma da Resolução CVM 81/22, comentam na seção 2 do Formulário de Referência os principais aspectos relativos ao Banrisul, retrospectivamente a 2024 e 2025, das condições financeiras e patrimoniais gerais, do Resultado operacional e financeiro, dos Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras, das Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do Auditor, das Políticas contábeis críticas, dos Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras, assim como do Plano de Negócios da Companhia.

Os Comentários detalhados dos diretores sobre o desempenho da instituição, estão disponibilizados na seção 2 do Formulário de Referência, acessível nos sites de Relações com Investidores do BANRISUL (<http://ri.banrisul.com.br>) e CVM (www.cvm.gov.br).

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

O Banrisul possui uma estrutura de Governança Corporativa estabelecida, com atribuições definidas e alinhadas às melhores práticas de mercado, visando o aprimoramento contínuo de seus processos decisórios, a transparência na gestão e a geração de valor para seus acionistas e demais públicos de interesse.

Listado no Nível 1 de Governança Corporativa da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão desde 2007, o Banrisul atende integralmente aos requisitos desse nível de listagem e aspectos adicionais que são exigências para companhias com ações listadas no Novo Mercado, conferindo-lhe maior transparência, equidade e adequada prestação de contas, buscando gerar valor aos acionistas e reforçar a credibilidade junto aos investidores e clientes.

O Banrisul vem evoluindo de forma consistente na adoção de práticas de governança, em linha com as recomendações do Código Brasileiro de Governança Corporativa – Companhias Abertas (CBGC), o que se reflete no grau de aderência evidenciado em seu Informe de Governança Corporativa.

O Conselho de Administração conta com o reporte direto do Comitê de Auditoria, do Comitê de Riscos, do Comitê de Elegibilidade e Remuneração, do Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, além de Comitês Independentes criados, exclusivamente, com a finalidade de mitigar eventuais conflitos de interesses.

A companhia exige um percentual mínimo de 30% de membros independentes na composição do Conselho de Administração, requisito do Novo Mercado, e fixou um compromisso de até o ano de 2030, atender no mínimo 30% (trinta por cento) das vagas ocupadas nos órgãos da Alta Administração, Conselho Fiscal e Comitês Estatutários, para à Diversidade.

Em 2025, foram promovidos ajustes pontuais no Estatuto Social da Companhia, com vistas à sua atualização e ao aprimoramento de dispositivos específicos, em conformidade com a legislação vigente e as melhores práticas de governança corporativa.

Dessa forma, o Banrisul apresentou 45 respostas afirmativas no Informe de Governança Corporativa em 2025, quanto ao atendimento das práticas recomendadas do Código Brasileiro de Governança Corporativa, o que representa um índice de aderência de 90%, e uma melhoria significativa desde 2018 na primeira publicação.

Informações adicionais sobre Governança Corporativa estão disponíveis no site de Relações com Investidores (ri.banrisul.com.br – Seção Governança Corporativa), assim como todas as informações sobre Ratings (ri.banrisul.com.br – Seção Informações ao Mercado/ Ratings).

ASSEMBLEIAS GERAIS

As Assembleias Gerais são convocadas e realizadas em conformidade com a Lei nº 6.404/76, com disponibilização prévia das informações aos acionistas.

A Companhia possibilita a participação por meio de voto a distância, ampliando o acesso dos acionistas ao processo decisório, conforme regulamentação vigente.

Os documentos relativos aos itens da Ordem do Dia ficam à disposição dos Acionistas na Sede Social do Banrisul sendo, inclusive, disponibilizados no site <http://ri.banrisul.com.br> - Governança Corporativa - Assembleias e Reuniões, estando também disponíveis nos sites da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e CVM (www.cvm.gov.br).

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Banrisul possui um Conselho de Administração, composto de no mínimo 07 e no máximo 11 membros, eleitos em Assembleia Geral da Companhia e destituíveis a qualquer tempo, com mandato unificado de 02 anos, permitidas, no máximo, 03 reconduções consecutivas.

Os membros do Conselho de Administração são eleitos sem designação específica, cabendo ao acionista controlador, Estado do Rio Grande do Sul, designar, dentre eles, o Presidente e o Vice-Presidente.

DIRETORIA

A Diretoria da Companhia, que tem funções executivas, é composta de um Presidente, um Vice-Presidente e até sete Diretores, acionistas ou não, residentes no País, e que possuam capacitação técnica compatível com as atribuições do cargo, a qual deve ser demonstrada com base na formação acadêmica ou experiência profissional ou em outros quesitos julgados relevantes, por intermédio de documentos. Um dos membros da Diretoria responderá pela Diretoria de Relações com Investidores, que poderá ser acumulada com as demais funções da Diretoria, nos termos de regulamentação expedida pela Comissão de Valores Mobiliários. O Presidente, o Vice-Presidente e demais membros da Diretoria serão eleitos ou reeleitos, com mandato de dois anos, pelo Conselho de Administração.

O Presidente e o Vice-Presidente são necessariamente escolhidos dentre os integrantes do Conselho de Administração. Obrigatoriamente um dos membros da Diretoria será escolhido entre os empregados que contarem com mais de dez anos de serviço prestados diretamente ao Banco e que possuam capacitação técnica compatível com as atribuições do cargo, a qual deve ser demonstrada com base na formação acadêmica ou experiência profissional ou em outros quesitos julgados relevantes, por intermédio de documentos. O mandato dos ocupantes de cargos de Diretoria estender-se-á até a posse dos seus substitutos.

COMITÊ DE AUDITORIA

O Comitê de Auditoria da Companhia é um órgão permanente, em atendimento às normas do Conselho Monetário Nacional e legislação aplicável, podendo ser compartilhado com as sociedades controladas, composto de 03 membros que atendam aos requisitos para o exercício da função, conforme legislação e normas vigentes, eleitos pelo Conselho de Administração, em reunião realizada após a Assembleia Geral Ordinária, com mandato de 02 anos, destituíveis a qualquer tempo, permitida sua recondução até o máximo legalmente permitido. O Comitê de Auditoria deve reportar-se diretamente ao Conselho de Administração.

COMITÊ DE ELEGIBILIDADE E REMUNERAÇÃO

O Comitê de Elegibilidade e Remuneração, órgão de funcionamento permanente, eleito pelo Conselho de Administração do Banco, que atua em nome da Sociedade e de suas controladas, é composto por 03 membros, pessoas naturais, residentes no país, com formação profissional de nível superior e capacitação técnica compatível com as atribuições do cargo, além de preencher as condições para o exercício de cargos em órgãos estatutários de instituições financeiras e outras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do

Brasil, com mandato de 03 anos, destituíveis a qualquer tempo, podendo ser reconduzidos até o máximo de período legalmente permitido.

COMITÊ DE RISCOS

A Sociedade conta com um Comitê de Riscos, de funcionamento permanente, composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros com mandato de 2 (dois) anos, nomeados e destituíveis pelo Conselho de Administração da Sociedade a qualquer tempo, nos termos previstos em normas do Conselho Monetário Nacional.

COMITÊ DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA

O Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática é órgão de funcionamento permanente, composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, nomeados e destituíveis pelo Conselho de Administração da Sociedade a qualquer tempo, nos termos previstos em normas do Conselho Monetário Nacional. Os integrantes do Comitê serão escolhidos entre os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e/ou do Comitê de Riscos, podendo contar com até três membros externos com capacitação técnica compatível com as atribuições do cargo. O mandato do integrante do Comitê será de até 2 (dois) anos e deverá obrigatoriamente coincidir com o mandato vigente no outro órgão estatutário a que ele pertencer.

CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia é órgão permanente e é composto de cinco membros e igual número de suplentes eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de dois anos, permitidas duas reconduções consecutivas. São elegíveis para membros do Conselho Fiscal pessoas naturais residentes no País, que tenham formação profissional em nível superior e experiência no exercício de função executiva na alta administração de instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional ou de outras empresas.

COMITÊS COM FUNÇÕES AUXILIARES DA DIRETORIA

A Companhia dispõe de comitês internos, com participação de empregados, visando auxiliar a Diretoria de acordo com os interesses da Sociedade, e regulamentação interna.

Serão membros dos Comitês os Superintendentes e/ou Gerentes, nomeados pela própria Diretoria, e, por sua designação, Administradores das Sociedades de que participe com 50% (cinquenta por cento) ou mais do capital social.

ORGANOGRAMA DO BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

O organograma da Companhia está disponível para consulta na área de Relações com Investidores, por meio do endereço eletrônico <https://ri.banrisul.com.br/o-banrisul/estrutura-organizacional/>.

Informações detalhadas acerca da estrutura de Governança Corporativa do Banrisul, e composição da Administração e dos órgãos e Comitês podem ser encontradas na seção 7 do Formulário de Referência, acessível nos sites Relações com Investidores do BANRISUL

(<http://ri.banrisul.com.br>) e CVM (www.cvm.gov.br).

POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Na qualidade de companhia listada no Nível 1 de Governança Corporativa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, a Instituição observa os requisitos desse segmento de listagem e adota, adicionalmente, práticas que ampliam o nível de governança e de divulgação de informações ao mercado.

O Banrisul adotou, voluntariamente, as seguintes regras estabelecidas para companhias com ações listadas no Novo Mercado, as quais estão incluídas em seu Estatuto Social, tais como um percentual mínimo de 30% de Conselheiros Independentes no Conselho de Administração, e a submissão do Banrisul, seus acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal ao Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão, para fins de resolução de conflitos que possam surgir, relacionados ou oriundos da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social do Banco, nas normas editadas pelo CMN, Banco Central e CVM, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 1 de Governança, do Regulamento de Arbitragem e do Contrato de Adoção de Práticas de Governança Corporativa do Nível 1 de Governança.

Informações detalhadas acerca das políticas e práticas de governança corporativa, bem como da composição da Administração e dos órgãos e comitês podem ser encontradas na seção 7 do Formulário de Referência, acessível nos sites de Relações com Investidores do BANRISUL (<http://ri.banrisul.com.br>) e CVM (www.cvm.gov.br).

DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

A Política de Remuneração da Companhia estabelece os princípios e critérios aplicáveis à remuneração dos administradores, membros de comitês estatutários e Conselheiros Fiscais, com o objetivo de assegurar o alinhamento com a estratégia institucional, a sustentabilidade dos negócios e as melhores práticas de governança corporativa.

Para fixação desta política são considerados o valor gerado à organização, os riscos da atividade, as condições do mercado em que o Banrisul se insere e os interesses dos acionistas.

A remuneração global anual dos Administradores é fixada pela Assembleia Geral, cabendo ao Conselho de Administração, com o assessoramento do Comitê de Elegibilidade e Remuneração, regulamentar a utilização da verba remuneratória e o rateio desta entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, observadas as disposições e limites legais.

A estrutura remuneratória contempla componentes fixos e variáveis, sendo a remuneração fixa composta por honorários, verbas de representação e benefícios, e a remuneração variável vinculada ao desempenho institucional e às diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração, observados os limites previstos na regulamentação vigente.

Os membros do Conselho de Administração que integram a Diretoria Executiva ou o Comitê de Auditoria recebem apenas a remuneração atribuída aos ocupantes de cargos nestes órgãos e não àquela atribuída aos membros do Conselho de Administração.

Os membros da Diretoria percebem remuneração cuja verba global e anual é fixada pela Assembleia Geral, cabendo ao Conselho de Administração regulamentar a utilização e o rateio. Compõem a remuneração, honorários e verba de representação. Aos Diretores que são egressos do quadro de pessoal do Banrisul serão resguardadas as prerrogativas estabelecidas em seu Regulamento de Pessoal, podendo optar por continuar recebendo sua remuneração funcional, opção dada também aos cedidos por órgãos públicos, a esta remuneração será acrescida a verba de representação.

É disponibilizado aos Diretores da Companhia e de suas controladas pacote de benefícios composto por férias remuneradas de 30 dias a cada 12 meses, sem prejuízo da remuneração global mensal, acrescida de 1/3, auxílio refeição e cesta alimentação, plano de saúde, previdência complementar e seguros.

Informações detalhadas acerca da política e remuneração da Administração do Banrisul podem ser encontradas na seção 8 do Formulário de Referência, acessível nos sites de Relações com Investidores do BANRISUL (<http://ri.banrisul.com.br>) e CVM (www.cvm.gov.br).

OUTRAS INFORMAÇÕES

TREINAMENTOS

A Companhia disponibiliza treinamento anual aos Administradores, Conselheiros Fiscais e integrantes dos Comitês Estatutários para atendimento à Lei 13.303/16. O treinamento oferece aperfeiçoamento e atualização sobre legislação societária e de mercado de capitais, divulgação de informações, controle interno, código de conduta, a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), e demais temas relacionados às atividades da empresa pública ou da sociedade de economia mista.

Essas iniciativas contribuem para a atualização contínua dos administradores e demais membros dos órgãos estatutários, fortalecendo a cultura de governança, a conformidade regulatória e a qualidade do processo de tomada de decisão.

AValiação

A avaliação dos órgãos da Administração constitui instrumento relevante para aferir a efetividade de seu desempenho, contribuindo para o aprimoramento contínuo da governança corporativa e para o fortalecimento da prestação de contas (*accountability*).

Em conformidade com o art. 13, inciso III, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração realizou a avaliação dos órgãos da Administração referente ao exercício 2025, a qual, após finalizada, foi encaminhada ao Comitê de Elegibilidade e Remuneração da instituição, de acordo com o art. 4º, inciso II, do Decreto Estadual RS nº 54.110/18, o qual foi responsável pela compilação das informações.

Desta forma, o Comitê de Elegibilidade e Remuneração, de acordo com a Lei 13.303/16 e com suas atribuições, validou a conformidade do processo de avaliação dos Conselheiros de Administração, do Diretor-Presidente, da Diretoria e dos Comitês Estatutários do ano de 2026 (referência 2025) e realizou análise comparativa com a última avaliação levada a efeito no início do ano de 2025 (referência 2024).

Os resultados das avaliações foram disponibilizados ao Conselho de Administração e discutidos em reunião realizada em 07/08/2026, os quais nos termos de suas competências e para fins do § 2º, inciso II, do artigo 23, da Lei 13.303/2016, declara que realizou avaliação anual dos órgãos da administração, e após verificação da conformidade do processo realizada pelo Comitê de Elegibilidade e Remuneração, conclui que a Administração atendeu ao plano de negócios e estratégia de longo prazo da Companhia, na execução e busca dos resultados.

Carta de Governança Corporativa 2026, Ano-Base 2025, aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 07/08/2026.